

João Pessoa, 26 de setembro de 2014.

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
Att. Dr. Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral
Nesta

Prezados Senhores,

**Ass.: PROPOSTA P/VENDA- IMÓVEL RUA BARRETO
SOBRINHO, nº 168-TAMBIÁ, JOÃO PESSOA/PB**

Vimos, pela presente, apresentar a nossa proposta definitiva para venda do imóvel supracitado, de cujas características e demais particularidades registramos a seguir; a saber:

1. Características:

Trata-se de um imóvel com prioridade não residencial e/ou comercial, com frente para Rua Barreto Sobrinho – edificado em terreno medindo 15,00m de frente e fundos por 63,50m de comprimento de ambos os lados, conforme cópia de certidão registro em anexo, com área edificada de 363m² e com os seguintes ambientes: jardim, terraço, garagem, varanda, 2 salas, 4 quartos sendo 1 suíte, gabinete, cozinha, área de serviço, quarto para empregada, quarto para motorista, área de serviço externa, caixa d'água, garagem, amplo quintal. Etc.

CONDIÇÕES PARA A VENDA:

1. Preço mínimo para Venda: R\$ 1.250.000,00;

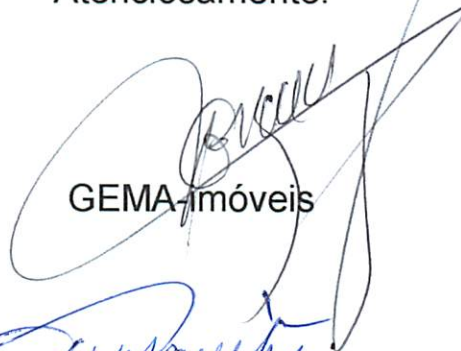
[assinatura]

2. Validade da Proposta: a presente proposta tem validade de até 60(sessenta) dias, a contar desta data.



Para outros esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, gentileza contactarem diretamente com o Sr. Geraldo Macedo, através dos telefones: (83)32476000 e 99811177, Nesta expectativa, somos,

Atenciosamente:


GEMA-Imóveis

ROBERTO PAIVA DE MESQUITA
Proprietário


MARILZA BEZERRA CAVALCANTI PAIVA DE MESQUITA
Proprietária

NOTA: Em anexo, Laudo de Avaliação do imóvel em proposta.